



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 97.358.386/0001-40, estabelecida à Rua Rubens Lopes, nº 506, Jardim Universitário, Cascavel/PR, representada por seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 588.797.909-78 e Carteira de Identidade nº 4.300.282-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Economia, nº 170, Jardim Maria de Lourdes, Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 133/2017, celebrado na data de 26 de julho de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 133/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificadas:

- a) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39;
- b) 07.001.10.302.0021.2.017.3.3.90.39;
- c) 04.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.39;
- d) 04.001.04.123.0004.2.008.3.3.90.39;
- e) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- f) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.39;
- g) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.39;
- h) 08.002.08.243.0023.6.004.3.3.90.39;
- i) 08.001.08.244.0009.2.022.3.3.90.39;
- j) 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.39;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

k) 02.003.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;

l) 04.004.04.123.0004.2.011.3.3.90.39;

m) 06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39.

PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais), totalizando o Valor Contratual em R\$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/Pr, 24 de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ADAMI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 133/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ nº 97.358.386/0001-40**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 133/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato..

Data da nova vigência: 24/07/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 24/07/2018.

Pregão Presencial nº 53/2017.

LOTE	OBJETO	Qtd	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
1	Aquisição de veículo novo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção, conforme características Técnicas constantes no modelo 7 do Edital.	1	159.950,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Camila do Vale Morais, Município de Tomazina, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3563-1133 - E-mail comprastmz@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Tenente João José Ribeiro, 99, bairro centro, cidade de Tomazina Paraná, das 08h00 às 17h00.

Tomazina, 08 de agosto de 2018

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:208A0165

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3315

DECRETO Nº3315/2018

Data: 08/08/2018

Súmula: Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, considerando o contido no Of. Nº 132/2018/SEMED, datado de 07/08/18, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei 247/10 de 22/06/10.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº247/10, assim constituída.

Entidade	CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Representantes do Poder executivo	805.466.849-04	Osni Mocelin	Titular
	022.267.029-03	Celso Francisco de Souza	Suplente
Representantes de docentes, discentes e trabalhadores da Educação	025.350.999-85	Marlene Salette Martinazzo	Titular
	869.818.709-91	Janete C. R. Calgarotto	Suplente
	819.762.329-53	Cremilda Rodrigues	Titular
Representantes de pais de aluno	029.046.269-05	Alessandra Alberton Guedes	Suplente
	650.983.909-15	Rosane A. Macagnan	Titular
	045.619.099-66	Ademar Couto	Suplente
	031.782.049-46	Inêdia Bortolanza	Titular
	037.979.999-50	Denise Bergamin Acordi	Suplente
Representantes da sociedade civil	089.538.699-27	Márcia Oliveira	Titular
	092.840.199-58	Juliano Cesar S. Ganzala	Suplente
	847.632.059.00	Benildes Meurer Poma	Titular
	805.462.429.87	Pedro Farias da Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de agosto de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E6B0E837

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ANTONIO FELIX & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 26.549.531/0001-21**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 141/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços de "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Data da nova vigência: 24/09/2018

Valor do Termo Aditivo: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 24/07/2018.

Pregão Presencial nº 57/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:4F28AA21

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ nº 97.358.386/0001-40**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 133/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato..

Data da nova vigência: 24/07/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 24/07/2018.

Pregão Presencial nº 53/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:62D35A31

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA - CNPJ Nº 07.151.208/0001-50**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 126/2013, regime de execução por preço Global, relativo a prestação de serviços de "COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (O CHAMADO LIXO ORGÂNICO) NÃO RECICLÁVEL, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda e terceira do contrato.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 2.563.001,81 (Dois milhões quinhentos e sessenta e três mil um real e oitenta e um centavos).

Vigência: 16/12/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/07/2018.

Pregão Presencial nº 34/2013.